

Na epidemia, é preciso priorizar lado humano no Direito Penal

A epidemia de coronavírus está deixando claro que os operadores do Direito devem priorizar o lado humano e os direitos fundamentais na aplicação das leis penais. Essa é a opinião de especialistas em seminário virtual promovido nesta quarta-feira (3/6) pela **TV ConJur**.

ConJur

QUARTA-FEIRA
3/6 às 15h
AO VIVO

SAÍDA DE EMERGÊNCIA
Direito Penal em tempos de quarentena

 NEFI CORDEIRO Ministro do STJ	 ANA ELISA LIBERATORE BECHARA Professora da USP
 SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI Subprocuradora da República	 FLAVIANE DE MAGALHÃES BARROS B. DE MORAES Professora da UFOP/PUC Minas
 JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA LIMA Advogado	 OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR. Conselheiro do CNMP e professor da USP MEDIADOR

Acesse nossa página para mais informações

REALIZAÇÃO Consultor Jurídico
conjur.com.br

APOIO RDCC

Reprodução

O debate é parte da série de encontros chamada "Saída de Emergência" e teve o tema "Direito Penal em tempos de quarentena". O evento foi apresentado e organizado por **Otávio Luiz Rodrigues Jr.**, professor da USP e integrante do CNMP.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça **Nefi Cordeiro** afirmou que a tecnologia tem ajudado no funcionamento de órgãos do sistema de Justiça durante o isolamento social. No entanto, os operadores do Direito não podem se esquecer do lado humano dos acusados e réus, tratando-os de forma desconectada e virtual.

O criminalista **José Luis de Oliveira Lima**, o Juca, disse que, na quarentena, as interações entre advogados e integrantes do Ministério Público têm sido mais amistosas.

“Fizemos um acordo de não persecução civil, com reflexos no penal, com o MP-SP. Um dos advogados

que estavam do meu lado contraiu o coronavírus e foi internado. O MP sempre se preocupava com ele, teve muita solidariedade. No Rio de Janeiro, também estamos negociando acordo de não persecução penal com a força-tarefa da 'lava jato', e eles tiveram a mesma cumplicidade. A relação entre as partes num processo penal pode ser mais leve”.

Já a professora **Flaviane de Magalhães Barros Moraes** (UFOP PUC-MG) disse que é preciso discutir a reparação do dano das vítimas da Covid-19 — algo que só tem sido questionado nos âmbitos civil e administrativo, mas não no penal.

“Estado forte é o Estado que respeita os direitos dos presos”, avaliou a professora **Ana Elisa Liberatore Bechara** (USP). Ela elogiou a Recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça. A norma sugere a reavaliação de prisões provisórias de idosos ou integrantes do grupo de risco da Covid-19. Porém, criticou a falta de unidades de saúde em presídios e, especialmente, a ideia de abrigar detentos em contêineres. A seu ver, a medida levaria a “enormes violações de direitos humanos” e aumentaria o risco de contaminação pelo coronavírus.

Por sua vez, **Samantha Chantal Dobrowolski**, subprocuradora-geral da República, opinou que o Direito Penal não é adequado para induzir políticas públicas, salvo no caso do sistema prisional em face da epidemia. Na visão dela, o atual cenário “gera reflexão de que é preciso atuação estatal pelo desencarceramento, não necessariamente pela atuação judicial”.

Contudo, analisou, o Direito Penal não deve ser usado para forçar pessoas a cumprir medidas para evitar a propagação do coronavírus. O melhor, nesse caso, é aplicar multas administrativas a quem desrespeitar as regras.

Respeito ao Judiciário

O ministro Nefi Cordeiro defendeu o respeito às diferenças — algo fundamental para o desenvolvimento da sociedade, a seu ver.

“A não admissão do diferente contamina não só as pessoas, mas as instituições. Vemos em todos os poderes manifestações, no mínimo, polêmicas. O Judiciário determinando se aplica ou não um medicamento. O Legislativo adiando decisões urgentes. E o Executivo isolando-se. É preciso resgatar o sentimento de humanidade, de admissão das diferenças, pois só através delas poderemos evoluir”, declarou.

Rebatendo as constantes críticas ao Judiciário, Juca afirmou que o Poder deve ser defendido como um instrumento de cidadania.

“As pessoas têm o direito de criticar decisões judiciais, mas de forma civilizada. Quem ultrapassar esses limites tem que responder por isso. Não podemos admitir que um ministro seja ofendido em um avião e fique por isso mesmo. Além de ser um ato de covardia, a pessoa tem que ser responsabilizada por esse ato. Isso não é liberdade de expressão. A sociedade tem que ficar mais civilizada”.

Clique [aqui](#) para ver o seminário ou acompanhe abaixo:

Date Created

03/06/2020